



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2456/2026**

Suprime a diretriz viária referente a rotatória na interseção do prolongamento das Avenida Paranavaí e Avenida das Torres, incidente sobre os Lotes nº 153, nº 134-A, nº 135 (rem.), nº 135-A e nº 136, todos da Gleba Patrimônio Maringá, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

### **LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Fica suprimida a diretriz viária referente a rotatória na interseção do prolongamento das Avenida Paranavaí e Avenida das Torres, incidente sobre os Lotes nº 153, nº 134-A, nº 135 (rem.), nº 135-A e nº 136, todos da Gleba Patrimônio Maringá, substituindo-a pela diretriz viária de prolongamento das respectivas avenidas mediante cruzamento semaforizado.

Art. 2º Esta Lei Complementar altera o Anexo III - Mapa do Sistema Viário Básico Municipal da Lei Complementar nº 1.478/2024, na forma do Anexo I desta Lei, e entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 20 de maio de 2026.

**SILVIO MAGALHÃES BARROS II**  
**Prefeito Municipal**

ANEXO I

MAPA DE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1478/2024



## CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei Complementar nº 2456/2026, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 21/05/2026, às 18:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0457568** e o código CRC **170CFDB9**.